

Portaria Nº 00902183 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16332579	SERGIO ELEUTERIO DOS SANTOS	Agente penitenciário	15.12.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00901930 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00831111 de 07 de Fevereiro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IRISVALDO NOGUEIRA CARLOMAGNO**, matrícula nº 16178938.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00902223 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16273969	NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo/motorista	14.12.2021

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00897741 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EMANUELA ALVES DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	23 de Janeiro de 2025

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 010 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera em caráter excepcional o calendário de semeadura da cultura do algodoeiro estabelecido por meio da Portaria nº. 201, de 06 de setembro de 2019, nas lavouras irrigadas situadas na Região I, permanecendo o cumprimento do vazio sanitário com total ausência de plantas de algodoeiro com vistas a prevenir riscos fitossanitários na área em que foi cultivado.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art., 9, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 22.289, de 25 de setembro de 2023 e:

-Considerando a Portaria nº. 201, de 06 de setembro de 2019 que estabelece normas para o controle do bicudo-do-algodoeiro no Estado da Bahia;

-Considerando o pleito da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (ABAPA), que representa todos os cotonicultores do setor produtivo por meio do Ofício Diretoria Executiva - nº. 004/2025;

-Considerando a impossibilidade da conclusão da colheita da soja irrigada devido ao excesso das chuvas ocorridas nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2025 na Região I - Oeste da Bahia, que tem impossibilitado a conclusão da semeadura da cultura do Algodão até a data limite de 10 de fevereiro, conforme portaria ADAB nº. 201, de 06 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o prazo máximo para conclusão da semeadura do algodão em regime irrigado para o dia 20 de fevereiro de 2025, safra 2025/2026 para as propriedades localizadas na Região I - Oeste da Bahia.

§1º Não haverá alteração do período do vazio sanitário, estabelecido na Portaria ADAB nº 201, de 06 de Setembro de 2019.

§2º Os produtores que não utilizam sistemas de irrigação na produção de algodão estão excluídos destas prorrogações, permanecendo a data final do plantio de algodão em regime de sequeiro para o dia 10 de fevereiro de 2025, conforme Portaria ADAB nº 201, de 06 de setembro de 2019.

Art. 2º O descumprimento das disposições estabelecidas nesta portaria sujeitará os infratores às penalidades dispostas na Lei Estadual nº 10.434, de 22 de dezembro de 2006 e no Decreto Estadual nº 11.414, de 27 de janeiro de 2009.

Art. 3º A fiscalização para o cumprimento dos termos desta Portaria ficará a cargo da ADAB.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00900425 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83528599	LOUSANE LORDELO CERQUEIRA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DO RECÔNCAVO	Data da Publicação

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00899419 de 10 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92121601	SEMARIO FARIAS GOMES DE MELO	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TERRITORIAL DE ITAPARICA	30.01.2025

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 002/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Rodelas - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Emanuel Rodrigues Ferreira/Prefeito Municipal de Rodelas - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Extrato de Convênio Nº 012/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Dom Basílio - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Fernando Silva Santos/Prefeito Municipal de Dom Basílio - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025

Extrato de Convênio Nº 013/2025. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Acajutiba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2028 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Jádriel Souza Jesus/Prefeito Municipal de Acajutiba - DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025